



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 022/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2022, autorizado pela Lei Municipal nº 669/2022, de 17 de maio de 2022”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e a autorização contida na Lei Municipal nº 669/2022, de 17 de maio de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais crédito adicional especial no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), autorizado pela Lei nº 669/2022, de 17/05/2022, destinado ao atendimento de despesas de custeio vinculadas à recursos financeiros repassados pelos Governos Federal e Estadual, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.10 02.10.00 08.244.0017.2031	454	2	3.3.90.32	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÃ MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	23.000,00
02.12 02.12.00 15.452.0018.2035	453	5	3.3.90.30	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00
Total do Crédito Especial					128.000,00

Art. 2º. Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 17 de maio de 2022.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos